



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 234/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe para apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/64, a abrir crédito especial a Lei Orçamentária 2024, no valor **R\$ 345.417,39 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**, para atender as seguintes despesas:

20.06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 12.365.0002.2023 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Elemento de Despesa

33.90.30.01 Material de Consumo	R\$ 157.250,43
33.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
44.90.52.01 Equipamentos e material permanente	R\$ 138.166,96

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão provenientes das receitas oriundas do Programa Nacional Escola em Tempo Integral, criado pela Lei nº 14.640, de 31/07/2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, em 31 de janeiro de 2024.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240201092555
Título	LEI Nº 234/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2024 21:29
Data/hora autorização	01/02/2024 21:29
Data de circulação	01/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00259-A, data 01/02/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 01/02/2024 — Edição 00259-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240201092555&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 23:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240201092555**, intitulada **LEI Nº 234/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 01/02/2024 21:29 | **Autorização:** 01/02/2024 21:29 | **Circulação:** 01/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00259-A, 01/02/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial na Lei Orçamentária de 2024, no valor de R\$ 345.417,39, com fundamento nos arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/64, destinado à Secretaria de Educação, no âmbito da rubrica 12.365.0002.2023 - Atividades da Educação Infantil, sob a fonte 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, para atender despesas assim distribuídas: R\$ 157.250,43 em material de consumo; R\$ 10.000,00 em outros serviços de terceiros - pessoa física; R\$ 40.000,00 em outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; e R\$ 138.166,96 em equipamentos e material permanente. Os recursos necessários decorrem de receitas oriundas do Programa Nacional Escola em Tempo Integral, criado pela Lei nº 14.640, de 31/07/2023. O projeto autoriza ainda o Executivo a realizar as modificações decorrentes do crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas, bem como a suplementar a lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024. A lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240201092555&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 23:49